



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 406/2020

Maceió, 19 de junho de 2020.

À Família do Senhor
SR. NILTON MARQUES

Assunto: Encaminhamento de REQUERIMENTO Nº 573/2020.

Prezada Família,

Ao cumprimentá-la, encaminho na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia do **REQUERIMENTO Nº 573/2020**, de autoria do Deputado **DUDU RONALSA**.

Aproveito o ensejo para reiterar o meu profundo pesar.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

*Recebido em
12/08/2020
Ronaldo Costa*

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 17/06/2020



PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO DUDU RONALSA

Palácio Tavares Bastos

Praça D. Pedro II, s/nº - Centro - Maceió - Alagoas - CEP: 57020-900

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 736/2020
Data: 16/06/2020 - Horário: 10:04
Legislativo

REQUERIMENTO Nº 573/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, DO ESTADO DE ALAGOAS

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 17/06/2020

PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,

APROVADO

Em 17/06/2020

PRESIDENTE

Venho pelo presente, ouvido o Plenário, na forma regimental, requerer à Mesa, **MOÇÃO DE PESAR** em virtude do falecimento do Sr. Nilton Marques, ocorrido em 11 de junho de 2020, vítima da COVID-19.

É com extremo pesar que comunico o falecimento do querido Padre Nilton Marques, administrador paroquial da Igreja Nossa Senhora das Graças, no bairro da Levada, nesta cidade. Padre Nilton Marques fora ordenado em 16 de abril de 2008, enviado à Paróquia Senhora Sant'Ana, na cidade de Santana do Mundaú, permanecendo até 2013. Fora Capelão dos Colégios desta Capital: Marista, Santa Madalena Sofia e São José. Sua partida prematura deixa-nos um grande vazio e imensa saudade.

Faltam-me palavras para expressar meus sinceros sentimentos. Que Deus o receba de braços abertos, dando-lhe o descanso eterno e conforte os corações de seus familiares e amigos neste momento de imensa dor e que Nossa Senhora console todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, dando-lhes sabedoria e serenidade para ultrapassar esse período de luto.

Diante do exposto, expressando minhas condolências, solicito à Mesa, a aprovação da **MOÇÃO DE PESAR**, e consequente comunicação à família enlutada, nos termos supra.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, 12 DE JUNHO DE 2020.


DUDU RONALSA
Deputado Estadual


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE